

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.968, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 10, da quadra 51, situado na Rua 163, no loteamento denominado "**JARDIM IMPERIAL**", nesta cidade, com a área de **(292,50)** metros quadrados, medindo: 9,75 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 11; à esquerda com o lote 09 e na linha do fundo com o lote 35. **PROPRIETÁRIA:** **PRUDENTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida 85 nº 349, Setor Sul, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 02.212.835/0001-30. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-2-22.894**, referente à matrícula nº 22.894, deste termo. **Trindade, 12 de março de 1991.** O Oficial

**R-1-24.968- Trindade, 19 de fevereiro de 2002.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de março de 2001, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, livro 213, fls. 159/160; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ADELSON JORGE DA SILVA**, brasileiro, pintor de autos, portador da CI.RG nº 1.224.460 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 246.396.801-04, casado com **CREUSA DOS ANJOS DA SILVA**, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado na Viela 16 de julho B, nº 130, Setor Oeste, nesta cidade; por compra feita à Prudente Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 85 nº 349, Setor Sul, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 02.212.835/0001-30; pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-2-24.968- Trindade, 24 de maio de 2005.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19 de maio de 2005, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, livro 238, fls. 019/021; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA DE LOURDES SILVA ALVES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG nº 1.309.150 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 360.744.621-00, residente e domiciliada na Rua 74, nº

659, casa 03, Centro em Goiânia-GO; por compra feita à Adelson Jorge da Silva, pintor de autos, portador da CI.RG n<sup>o</sup>a 1.224.460 2<sup>a</sup> Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF n<sup>o</sup> 246.396.801-04 e sua esposa Creuza dos Anjos da Silva, do lar, portadora da CI.RG n<sup>o</sup> 501762-710156 SSP/GO, inscrita no CPF/MF n<sup>o</sup> 292.544.931-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Viela 16 de Julho B, n<sup>o</sup> 130, Setor Oeste, nesta cidade; pelo valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM n<sup>o</sup> 1317774, e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-3-24.968- Trindade, 26 de abril de 2011.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de abril de 2011, lavrada nas Notas do 1<sup>o</sup> Tabelionato local, livro 448-N, fls. 154/156; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da CI.RG n<sup>o</sup> 4367156 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF n<sup>o</sup> 954.034.261-91, residente e domiciliada na Avenida Floresta, Quadra 20, Lote 01-A, Residencial Aldeia do Vale, em Goiânia-GO; por compra feita à Maria de Lourdes Silva Alves, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG n<sup>o</sup> 1309150 2<sup>a</sup> Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF n<sup>o</sup> 360.744.621-00, residente e domiciliada na Rua 165, Qudra 51, Lote 08, Jardim Imperial II, nesta cidade; pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n<sup>o</sup> 1129/2011, pago no Banco Itaú, em 20/04/2011 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-4-24.968- Trindade, 17 de outubro de 2012.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de setembro de 2012, lavrada nas Notas do 1<sup>o</sup> Tabelionato local, livro 483-N, fls. 191/193; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEANDRO HONÓRIO JAQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, portador da CI.RG n<sup>o</sup> 28311 OAB/GO, inscrito no CPF/MF n<sup>o</sup> 704.296.501-91, residente e domiciliado na Rua C-155, n<sup>o</sup> 485, Edifício Lise, Apartamento 901, Jardim América, em Goiânia-GO; por compra feita à Lorena de Faria Toledo da Silveira, já qualificada; pelo valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n<sup>o</sup> 2515/2012, pago na Casa Lotérica, em 21/08/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.5-24.968- Trindade, 25 de março de 2015.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** n<sup>o</sup> 023/2015, processo n<sup>o</sup> 2014030490, expedido pelo Município de Trindade em 13 de janeiro de 2015 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n<sup>o</sup> 000782015-88888683, CEI n<sup>o</sup> 51.229.24683/64, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de março de 2015,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (76,04) metros quadrados**, possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de estar/Tv, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório e 01 (um) rall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

**R-6-24.968- Trindade, 05 de maio de 2015.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0899610-3 de 24 de abril de 2015, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PAULO PIRES DA SILVA**, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador da CI.RG nº 1447356 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 331.402.941-15 e sua esposa **JAQUELINE FERREIRA CAMELO PIRES**, do lar, portadora da CI.RG nº 1981655 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 770.840.981-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 01, Quadra 585, Lote 14, Casa 01, Aeroviário, em Goiânia-GO; por compra feita à Leandro Honório Jaques da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI.RG nº 28311 OAB/GO, inscrito no CPF/MF nº 704.296.501-91, residente e domiciliado na Rua C-155, nº 485, Condomínio Edifício Elise, Apartamento 901, Jardim América, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 109.590,25 (Cento e nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 8.998,00 (Oito mil e novecentos e noventa e oito reais); e Recursos próprios: R\$ 21.411,75 (Vinte

e um mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2015001552, conforme Guia nº 2120722, pago na Caixa Econômica Federal, em 30/04/2015 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

**R-7-24.968- Trindade, 05 de maio de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no **R-6**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Paulo Pires da Silva e sua esposa Jaqueline Ferreira Camelo Pires, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 109.590,25 (Cento e nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), que será paga em **350 (trezentos e cinquenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **24 de maio de 2015**, no valor inicial de R\$ 602,99 (Seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES** alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

**Av.8-24.968- Trindade, 17 de agosto de 2023**, referente ao protocolo 145.705 de 28 de julho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 64383/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 20 de julho de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.038.00051.00010.001**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundep(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782307213112925430206.

**Av.9-24.968- Trindade, 17 de agosto de 2023**, referente ao protocolo 145.705 de 28 de julho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 19 de julho de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 16/2020 de 13 de janeiro de 2020, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-7** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2087, com identificação do débito 3212236497, pago na Caixa Econômica Federal em 14/07/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 149.314,11 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e quatorze reais e onze centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 705,99; Fundesp (10%=R\$70,60); FUNEMP (3,00%=R\$21,18); Funcomp (3%=R\$21,18); Advogados Dativos (2%=R\$14,12); Funproge (2%=R\$14,12); Fundepeg (1,25%=R\$8,82); ISS: R\$ 21,18; Selo: 04782307213112925430206.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 21 de agosto de 2023

Assinada Digitalmente  
- José Augusto D'Alcântara Costa -  
Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NQDDV-ESBNM-WCLXA-RJTYH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ AUGUSTO D'ALCANTARA COSTA (CPF 148.945.721-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NQDDV-ESBNM-WCLXA-RJTYH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>